



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 318/17

**CONSIDERANDO** que, fomos procurados por munícipes de duas famílias de nossa cidade que têm filhos **portadores de deficiência visual**. Eles relataram que, até o início do ano passado seus filhos eram assistidos pela Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC mas, infelizmente, a Administração anterior encerrou o convênio com essa entidade, deixando de assistir pelo menos 15 pessoas portadoras dessa mesma deficiência, residentes em Votorantim; e,

**CONSIDERANDO** que, é de responsabilidade do Município prestar a devida assistência a essas pessoas, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se existe a possibilidade de reestabelecer o convênio com a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC para o atendimento das pessoas portadoras de deficiência visual.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de agosto de 2017.

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**

“Ita”

**Vereador**